



LEI Nº 6.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Vereador Orlando Félix Teixeira (*1926 +2001).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

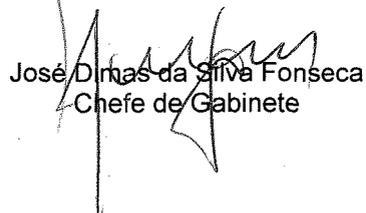
Art. 1º Passa a denominar-se RUA VEREADOR ORLANDO FÉLIX TEIXEIRA a atual Rua 16 do Bairro Residencial Astúrias, que tem início na Rua José Bernardes Pereira e término na Rua Dona Janda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de dezembro de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dinis da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete